



44º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE ILCA 2023
Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre/RS – 02 a 04 de novembro de 2023

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 da WS (RRV).

1.2 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:

1.2.1 Ambos “Atleta” e “Competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.2.2 [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.

1.3 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. PROPAGANDA

2.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

AVISO DE REGATA

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 O evento é aberto aos velejadores das classes ILCA 7, ILCA 6 e ILCA 4 que estejam em dia com a anuidade da BRASILCA 2023 e suas respectivas federações estaduais.

3.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever pelo link: <https://forms.gle/bVuAHCHkHLk3k9mi8> até as 11h de 02/11/2023 acompanhado dos documentos do item 3.3.

3.3 Inscrições serão acompanhadas de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 4.

Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento no prazo estipulado no item 3.2 portando os seguintes documentos:

A) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caso não tenha sido enviado;

B) Cópia da cédula de identidade (RG) ou cópia da certidão de nascimento para menores.

C) Anexo B preenchido pelo responsável para menores de idade.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O pagamento deve ser realizado preferencialmente por transferência/depósito bancário ou PIX (chave: CNPJ: 92.925.429/0001-08)

Banco do Brasil.

Agência: 2822-3

C/C: 4004-5

CNPJ: 92.925.429/0001-08

Favorecido: Clube dos Jangadeiros

Favor enviar comprovante de pagamento para: esportiva@jangadeiros.com.br, identificando o nome do velejador.

Até 29/09/2023 – R\$ 220,00

A partir de 30/09/2023 - R\$ 330,00

4.2 No caso de desistências após o dia 20/10/2023 será devolvido apenas 50% do valor pago conforme o item 4.1.

5. PROGRAMAÇÃO

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|---------------------------|-------------|---------------------|
| 01/11/2023 - quarta-feira | 09h até 18h | Inscrições |
| 02/11/2023 - quinta-feira | 09h até 11h | Inscrições |
| | 11h | Abertura Campeonato |
| | 11:30h | Reunião Timoneiros |
| | 14h | Regatas |
| 03/11/2023 - sexta-feira | 13h | Regatas |
| 04/11/2023 – sábado | 13h | Regatas |
| | 17:30h | Entrega de Prêmios |

AVISO DE REGATA

6. FORMATO DO CAMPEONATO

6.1 Serão disputadas até 7 (sete) regatas, com no máximo 3 (três) regatas por dia para cada classe.

6.2 Não será dado nenhum sinal de atenção no dia 04/11/2023 após as 16:00h.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no dia 01/11/2023 na secretaria do campeonato.

8. LOCAL

8.1 O evento terá como sede o Clube dos Jangadeiros, localizado na Rua Ernesto Paiva, 139 – Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS.

8.2 As regatas serão disputadas no Rio Guaíba.

9. PERCURSOS

9.1 Serão utilizados os percursos trapezoidais ou barla-sota, conforme definidos nas Instruções de Regata.

10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

10.1 Será aplicado o Apêndice P.

11. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Três regatas completadas e válidas são requeridas para validar a série que terá os seguintes descartes:

a) Quando menos de cinco regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

b) Quando cinco ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo seu pior resultado.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nos pátios da sede do evento. [DP]

13. COMUNICAÇÃO

13.1 O quadro oficial de avisos está localizado ao lado do Bar do Snipe, Notícias também poderão ser publicadas em grupo de Whatsapp a ser criado. A falha em publicar notícias no grupo do WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b)

AVISO DE REGATA

13.2 A secretaria do campeonato estará localizada na Escola de Vela Barra Limpa.

13.3 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 74.

13.4 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

14. PREMIAÇÃO

| ILCA 7 | ILCA 6 | ILCA 4 |
|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 1º ao 5º Geral | 1º ao 5º Geral | 1º ao 5º Geral |
| 1º Sub-19 | 1º Sub-17 masculino | 1º Sub-16 masculino |
| 1º Sub-21 | 1º Sub-17 feminino | 1º Sub-16 feminino |
| 1º Pré-Master | 1º Sub-19 masculino | 1º Sub-18 masculino |
| 1º Master | 1º Sub-19 feminino | 1º Sub-18 feminino |
| 1º Grand Master | 1º Sub-21 feminino | |
| 1º Great Grand Master | 1º Pré-Master | |
| | 1º Master | |
| | 1º Grand Master | |
| | 1º Great Grand Master | |
| | 1º Legend | |

15. RESPONSABILIDADE

15.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

15.1.1 Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos e seu barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

15.1.2 Eles são responsáveis pela sua segurança, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra.

15.1.3 Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

15.1.4 O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

15.1.5 A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.



AVISO DE REGATA

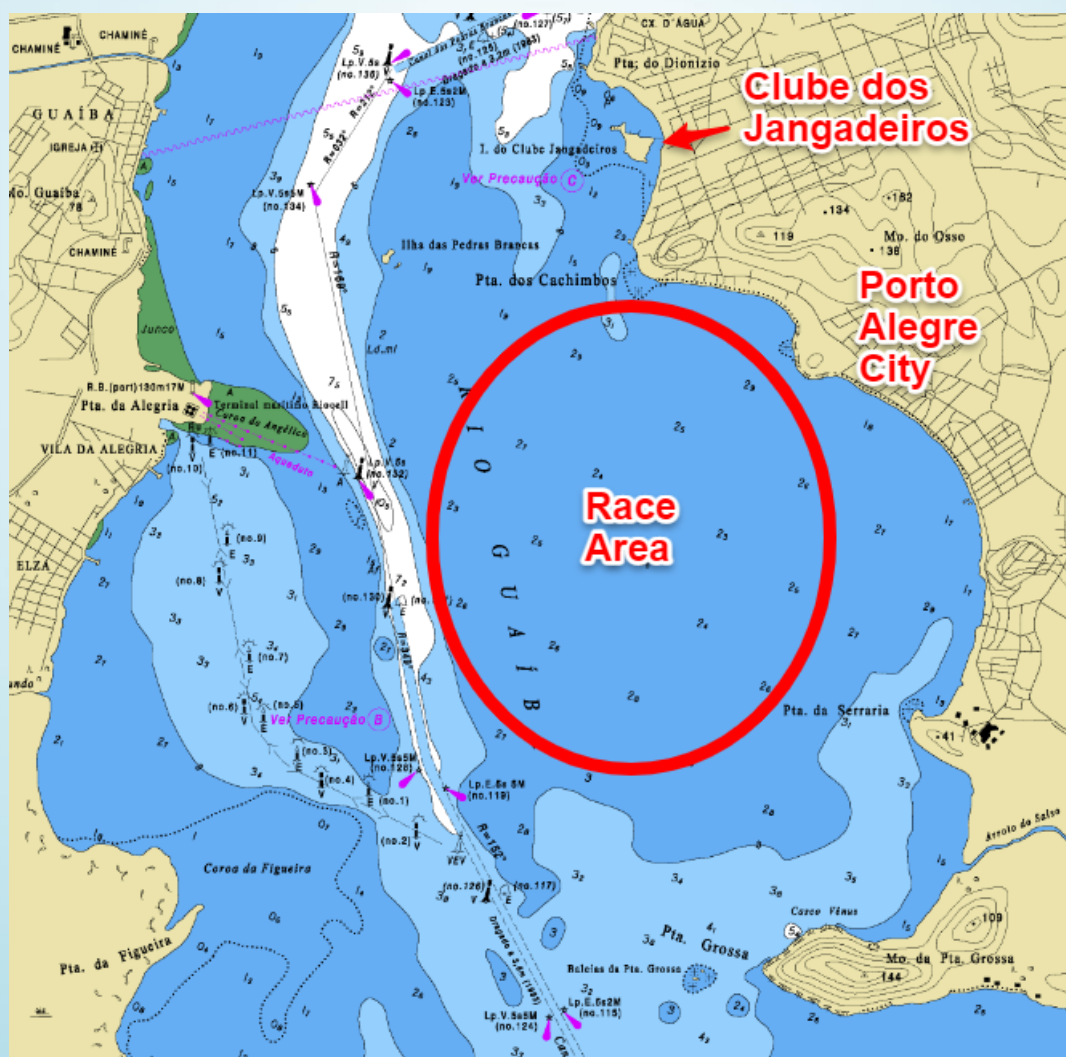
15.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Maiores informações: Secretaria Esportiva do CDJ pelo email esportiva@jangadeiros.com.br ou pelo telefone (51) 3094-5764 com Cláudia.

16.2 Cada flotilha deverá informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual serão transportados (reboque, caminhão, carreta etc.) pelo email esportiva@jangadeiros.com.br ou vela@jangadeiros.com.br com Cláudia ou Rodrigo Aquino.

17. ÁREA DE REGATAS



AVISO DE REGATA

ANEXO A

**44º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE ILCA
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Autorizo o(a) velejador(a) _____
a participar do Campeonato Sul Brasileiro de ILCA 2023. Declaro que assumo
total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer
ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Clube dos
Jangadeiros, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas
envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável